



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 11/2019

#### PROCESSO Nº 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2019, autorizado pelo ato do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2019, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no artigo 15º Da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 030/2017, de 21 de julho de 2017 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

**DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.578.926/0001-55 e Inscrição Estadual nº 214.254.330.117, com sede administrativa estabelecida na Rua Anísio Gomes, nº 1181, Parque das Nações, CEP: 16.201-175, na Cidade de Birigui, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Sócio – Administrador, o Sr. **LUCAS HENRIQUE PEPICE**, portador do CPF nº 415.370.298-60 e do RG nº 41.573.377-7 SSP/SP à saber:

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos e equipamentos para análise e tratamento de água dos reservatórios e do sistema de distribuição de águas do Município de Novais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

#### **DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	30	Reagente DPD em pó (não compactado) para cloro LIVRE - pacote c/ 100 unidades. Prazo de validade: 60 meses contados da data de fabricação e no mínimo 36 meses de validade no momento da entrega. Informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada sachê.	PACOTE	R\$ 124,00	R\$ 3.720,00	QUIMAFLEX
02	30	Reagente DPD em pó (não compactado) para cloro TOTAL - pacote c/ 100 unidades. Prazo de validade: 60 meses contados da data de fabricação e no mínimo 36 meses de validade no momento da entrega. Informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada sachê.	PACOTE	R\$ 124,00	R\$ 3.720,00	QUIMAFLEX
07	15	SIMPLATE WHPC - frascos + placas, caixa com 25 testes. Para contagem de Bactérias Heterotróficas.	CAIXA	R\$ 1.827,00	R\$ 27.405,00	IDEXX
08	1	Termômetro digital para medição de temperatura da água.	UNIDADE	R\$ 209,00	R\$ 209,00	AKSO
11	02	Lâmpada UV-365NM 6 WATS 110/220 para gabinete de observação com proteção anti UV para visualização de amostra microbiológica.	UNIDADE	R\$ 129,00	R\$ 258,00	ECOLUME

**Fone: (17) 3561-8780**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



14	01	MEDIDOR DE PH DE BOLSO (PHÂMETRO): Faixa de medição: pH: 0.0 a 14.0; Temperatura: 0 a 50°C Resolução: pH: 0.1; Temperatura: 0.1°C Exatidão: pH: ±0.1; Temperatura: ±1°C Pontos de calibração: pH 4.0, 7.0 e 10.0 Grau de proteção: IP54; Temperatura de operação: 0 a 50°C; Umidade de operação: 5 a 90%UR (sem condensação); Dimensões (LxAxP): 38 x 188 x 38mm; Peso: 85g Alimentação: 6VDC (4 pilhas LR44) Funções adicionais: Eletrodo substituível; Compensação automática de temperatura (ATC); Calibração automática em até 3 pontos; Seleção °C/°F; Visor LCD com indicação dupla (pH e temperatura); Função HOLD (congelamento de indicação); Desligamento automático após 10 minutos de inatividade.	UNIDADE	R\$ 449,00	R\$ 449,00	AKSO
15	05	FRASCO BOCA LARGA EM POLIETILENO; TAMPA DE ROSCA DE POLIPROPILENO 500 ML: com excelente resistência a impactos; Boca larga que facilita o enchimento; Adequado para transportar líquidos; À prova de vazamentos; Autoclavável; Diam. Int. do gargalo: 53mm; Altura com tampa: 199mm; Altura sem tampa: 195mm; Diam. Externo do frasco: 91mm	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 170,00	NALGON
21	10	Válvula de injeção PP+FPM+ até 20l.	UNIDADE	R\$ 83,00	R\$ 830,00	ETATRON
22	10	Filtro STD FPM até 20l.	UNIDADE	R\$ 127,90	R\$ 1.279,00	ETATRON
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 38.040,00 (trinta e oito mil e quarenta reais)</b>			

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº 05/2019.

1.3. O prazo para entrega dos respectivos itens será o estabelecido no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, conforme requisição, acompanhado da respectiva nota fiscal, certidão negativa de débitos junto ao INSS e regularidade de FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novaís-SP



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



1.6. O fornecimento dos produtos, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante desta ata contratual. A Prefeitura Municipal de Novais poderá recolher amostras dos produtos fornecidos e efetuar o controle de qualidade para certificação de que os mesmos se encontram de acordo com as Normas do Edital.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

02.13 – Divisão de Saneamento Básico – 17.512.0026.2052 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água – 3.3.90.30 Material de Consumo.

Ficha: 458 – Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal

Ficha: 459 – Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Ficha: 460 – Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 26 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preços.

c) Impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Novais pelo período de 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



1.11. A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº 05/2019.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº 05/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tabapuã - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **FABIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, e pelo Senhor **LUCAS HENRIQUE PEPICE**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Novais/SP, 26 de março de 2019.

**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**ORGÃO GERENCIADOR**  
FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal

**DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**DETENTORA DA ATA**  
LUCAS HENRIQUE PEPICE – Sócio – Administrador

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
ÂNGELA MARIA DA SILVA QUINTO  
CPF: 008.912.448-08

2ª \_\_\_\_\_  
JOSIANE CATARINA DOS SANTOS  
CPF. 054.087.318-71

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



## MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 04/2019, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 11/2019; Origem: Processo nº 013/2019, Pregão Presencial nº 05/2019; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.578.926/0001-55; Detentora dos itens 01, 02, 07, 08, 11, 14, 15, 21 e 22, nos valores estimados em R\$ 38.040,00; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos e equipamentos para análise e tratamento de água dos reservatórios e do sistema de distribuição de águas do Município de Novais, conforme especificações constantes no Termo de Referência; Vigência: 26/03/2019 à 26/03/2020. MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP, 26 de março de 2019. FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

DETENTORA DA ATA: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUA DOS RESERVATÓRIOS E DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DO MUNICÍPIO DE NOVAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Novais/SP, 26 de março de 2019.



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6

Data de Nascimento: 20/07/1972

Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: prefeito@novais.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabiodsprado@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3561-8780

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6

Data de Nascimento: 20/07/1972

Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: prefeito@novais.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabiodsprado@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3561-8780

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela DETENTORA DA ATA:**

Nome: LUCAS HENRIQUE PEPICE

Cargo: Sócio - Administrador

CPF: 415.370.298-60 RG: 41.573.377-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 17/04/1995

Endereço residencial completo: Rua Jairo Ferreira de Camargo, nº 394, Residencial Aero Park, CEP: 16.202-466, Cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: vendas@dinalab.com.br

E-mail pessoal: vendas@dinalab.com.br

Telefone(s): (18) 3644 - 1251 - (18) 99813 - 9985

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS  
CNPJ Nº: 65.711.699/0001-43

DETENTORA DA ATA: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 32.578.926/0001-55

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 11/2019

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019  
VIGÊNCIA: 26/03/2019 à 26/03/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos e equipamentos para análise e tratamento de água dos reservatórios e do sistema de distribuição de águas do Município de Novais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR R\$: 38.040,00 (trinta e oito mil e quarenta reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Município de Novais/SP, 26 de março de 2019.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**